mgi assurance
Auditores Independentes

Milênio Magenta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada - CNPJ: 41.957.418/0001-79

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e
(Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis
31 de março de 2026

A member of
mgi worldwide

Milênio Magenta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada - CNPJ: 41.957.418/0001-79

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis

Em 31 de março de 2026

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstrações da posição financeira 6
Demonstrações do resultado 7
Demonstrações das mutações do patrimônio liquido 8
Demonstrações do fluxo de caixa – método indireto 9
Notas explicativas às demonstrações contábeis 10

mgiassurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Milênio Magenta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do Milênio Magenta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido do período de 1º de julho de 2025 a 31 de março de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Milênio Magenta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 o desempenho de suas operações no período de período de 1º de julho de 2025 a 31 de março de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e Anexo Normativo II.

Base para opinião com ressalvas

Conforme descrito na Nota explicativa nº4, em 31 de março de 2026 o Fundo possuía aplicações em cotas dos fundos investidos "Salus FIDC Financeiros de RL", no montante de R$ 2.348 mil, "Para Todos FIDC RL", no montante de R$ 1.437 mil e "Varejo Plus FIDC Financeiros RL", no montante de R$ 1.378 mil, que juntos representavam representando 7,32% do patrimônio líquido do Fundo. Os fundos investidos iniciaram durante o período, não havendo demonstrações contábeis auditadas em 31 de março de 2026. Não foi possível, nessas circunstâncias, assegurarmos que os saldos das aplicações nesses fundos investidos não contenham distorções que pudessem afetar de forma relevante as demonstrações contábeis do Fundo em 31 de março de 2026.

Conforme descrito na Nota explicativa nº4, em 31 de março de 2026 o Fundo possuía aplicações em cotas do fundo investido "FCC I - FIDC", no montante de R$ 1.703 mil, que representava 2,42% do patrimônio líquido do Fundo. As últimas demonstrações contábeis auditadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram seu relatório com abstenção de opinião em 30 de março de 2026, devido ao seguinte assunto: "*Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 6, em 31 de dezembro de 2025 o Fundo mantém registrado tanto no ativo circulante quanto no passivo circulante os montantes de R$ 13.577 mil, decorrentes de direitos creditórios com obrigação de repasse, os quais não obtivemos evidência suficiente e apropriada de auditora sobre os montantes apresentados e de acordo com informações obtidas junto a Administração não são de sua titularidade*.". Não foi possível, nessas circunstâncias, assegurarmos que o saldo da aplicação nesse fundo investido não contenha distorções que pudessem afetar de forma relevante as demonstrações contábeis do Fundo em 31 de março de 2026.

Conforme descrito na Nota explicativa nº4, em 31 de março de 2026 o Fundo possuía aplicações em cotas do fundo investido "Milenio Ativy FIDC", no montante de R$ 5.790 mil que representava 8,22% do patrimônio líquido do Fundo. As últimas demonstrações contábeis auditadas do exercício findo em 31 de agosto de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram seu relatório com abstenção de opinião em 28 de novembro de 2025. Em função da defasagem entre as datas das auditorias dos fundos investidos e destas demonstrações contábeis, não foi possível,

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Milênio Magenta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.(anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

nessas circunstâncias, assegurarmos que tais saldos não contenham distorções que pudessem afetar de forma relevante as demonstrações contábeis do Fundo em 31 de março de 2026.

Ênfase sobre alteração de exercício social

Conforme descrito na Nota explicativa nº 19, A Assembleia Extraordinária de Cotistas de 26 de março aprovou a alteração do exercício social do Fundo para o mês de março. Por esse motivo, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa estão sendo apresentados para o período de 1º de julho de 2025 a 31 de março de 2026. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo”. Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e valorização de ativos financeiros

Em 31 de março de 2026, o Fundo possuía aproximadamente 96,20% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimentos, cuja mensuração do valor justo é determinada pela atualização do valor da cota dos fundos investidos divulgada pelas instituições administradoras, as quais são as responsáveis pela escrituração e controle das cotas dos fundos investidos. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos a existência, titularidade e valorização dos ativos como assuntos significativos de auditoria.

Como a auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) teste de existência e titularidade por meio da conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelos custodiantes; (ii) confronto das movimentações ocorridas entre extratos de movimentação dos investimentos e os registros contábeis; (iii) conferência dos cálculos de valorização dos ativos pelos valores unitários de cotas divulgados pelos custodiantes na data base das demonstrações contábeis; (iv) revisão dos papéis de trabalho do auditor responsável pelo exame das demonstrações contábeis

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Milênio Magenta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.(anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

dos fundos investidos selecionados e (v) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, exceto pelos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalvas", consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência, valorização e divulgação dos ativos detidos pelo Fundo em 31 de março de 2026.

Outros assuntos

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo do exercício findo em 30 de junho de 2025. Em 29 de setembro de 2025 emitimos nossa opinião com as seguintes ressalvas:

"*Conforme descrito na Nota explicativa nº4, em 30 de junho de 2025 o Fundo possuía aplicações em cotas dos fundos investidos "Spark FIDC", "Edison FIDC", "Milênio Ativy FIDC", "FCC I - FIDC ", "FIDC Responsabilidade Limitada Inclusão Financeira Plus "e "FIDC Responsabilidade Limitada Inclusão Financeira", que juntos somavam o montante de R$ 34.494 mil, representando 42,05% do patrimônio líquido do Fundo na mesma data. As últimas demonstrações contábeis auditadas dos fundos investidos são referentes às datas-bases com defasagem superior a 3 meses em relação à data-base das demonstrações contábeis do Fundo. Em função da defasagem entre as datas das auditorias dos fundos investidos e destas demonstrações contábeis, não foi possível, nessas circunstâncias, assegurarmos que tais saldos não contenham distorções que pudessem afetar de forma relevante as demonstrações contábeis do Fundo em 30 de junho de 2025."* Nossa opinião contém ressalva semelhante, conforme descrito na seção "Base para opinião com ressalvas".

"Conforme descrito na Nota explicativa nº4, em 30 de junho de 2025 o Fundo possuía aplicações em cotas dos fundos investidos "Principia pay Educação FIDC", "FIDC Ext Turbi I de Responsabilidade Limitada" e "FIDC Ume I FIDC Financeiros de Responsabilidade Limitada", que juntos somam o montante de R$ 10.003 mil, representando 12,20% do patrimônio líquido do Fundo na mesma data. Como parte dos procedimentos de auditoria solicitamos acesso aos papéis de trabalho dos auditores independentes que examinaram as demonstrações contábeis dos fundos investidos. Até o momento da emissão do nosso relatório o acesso não foi disponibilizado. Devido a impossibilidade de executarmos outros procedimentos de auditoria que atendessem aos objetivos pretendidos com a revisão, não foi possível, nessas circunstâncias, concluirmos sobre eventuais ajustes ou divulgações pudessem ser requeridas nas demonstrações contábeis do Fundo em 30 de junho de 2025." Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.

"Conforme descrito na Nota explicativa nº4, em 30 de junho de 2025 o Fundo possuía aplicações em cotas dos fundos investidos "Salus - FIDC Responsabilidade Limitada", no montante de R$ 2.004 mil, representando 2,44% do patrimônio líquido do Fundo na mesma data. O fundo investido iniciou suas atividades em março de 2025, não havendo demonstrações contábeis auditadas 30 de junho de 2025. Não foi possível, nessas circunstâncias, assegurarmos que o saldo da aplicação desse fundo investido não contenha distorções que pudessem afetar de forma relevante as demonstrações contábeis do Fundo em 25 de julho de 2024." Nossa opinião contém ressalva semelhante, conforme descrito na seção "Base para opinião com ressalvas".

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Milênio Magenta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Milênio Magenta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 30 de junho de 2026.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

Milênio Magenta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada - CNPJ: 41.957.418/0001-79

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações da posição financeira
Em 31 de março de 2026 e 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

	31/03/2026	% sobre o patrimônio líquido	30/06/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Disponibilidades	**12**	**0,02**	**-**	**12**
Banco conta movimento	12	0,02	-	12
Títulos e Valores Mobiliários	**67.995**	**96,47**	**80.469**	**98,10**
Títulos Públicos Federais	**187**	**0,27**	**168**	**0,20**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	187	0,27	168	0,20
Cotas de fundos de investimentos	**67.808**	**96,20**	**80.301**	**97,90**
Renda Fixa	3.998	5,67	421	0,51
Direitos Creditórios	63.810	90,53	79.880	97,39
Direitos Creditórios	**2.476**	**3,51**	**1.623**	**1,99**
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**2.476**	**3,51**	**1.623**	**1,99**
Debêntures	2.476	3,51	1.623	1,99
Outros créditos	**78**	**0,11**	**11**	**0,01**
	77	0,11		
Despesas antecipadas	1	-	11	0,01
Total do ativo	**70.561**	**100,11**	**82.103**	**100,10**
Passivo	**80**	**0,11**	**81**	**0,10**
Taxa de administração e gestão	73	0,10	73	0,09
Taxa de custódia e auditoria	4	0,01	5	0,01
Outros valores a pagar	3	-	3	-
Total do passivo	**80**	**0,11**	**81**	**0,10**
Patrimônio líquido	**70.481**	**100,00**	**82.022**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**70.561**	**100,11**	**82.103**	**100,10**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Milênio Magenta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada - CNPJ: 41.957.418/0001-79

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações do resultado
Períodos de 1º de julho de 2025 a 31 de março de 2026 e 25 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	31/03/2026	25/07/2024 a 30/06/2025
Direitos Creditórios	**1.148**	**975**
Rendimentos de direitos creditórios	1.148	975
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	**4**	**-**
Rendas de aplicações	4	-
Títulos e valores mobiliários	**9.683**	**11.808**
Títulos públicos de renda fixa	**19**	**17**
Rendimentos com títulos de renda fixa	19	17
Cotas de fundos de investimento	**9.664**	**11.791**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	9.664	11.791
Demais despesas	**(796)**	**(864)**
Taxa de administração e gestão	(713)	(796)
Despesas com Impostos	(30)	-
Despesas do Sistema Financeiro	(25)	(31)
Taxa de custódia e auditoria	(16)	(14)
Taxa de fiscalização - CVM	(10)	(13)
Outras despesas	(2)	(10)
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**10.039**	**11.919**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Milênio Magenta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada - CNPJ: 41.957.418/0001-79

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações das mutações do patrimônio liquido
Períodos de 1º de julho de 2025 a 31 de março de 2026 e 25 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	31/03/2026	25/07/2024 a 30/06/2025
Patrimônio líquido no início do período	**82.022**	**70.103**
Total de 45.271,899406 cotas subordinada a R$ 1.811,759743 cada	82.022	-
Total de 45.271,899406 cotas subordinadas a R$ 1.548,482607 cada	-	70.103
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**10.039**	**11.919**
Cotas amortizadas	**(21.580)**	**-**
Cotas subordinadas	(21.580)	-
Acréscimo decorrente da movimentação de cotas	**(21.580)**	**-**
Patrimônio líquido no final do período	**70.481**	**82.022**
Total de 45.271,899406 cotas subordinadas a R$ 1.556,848000 cada	70.481	-
Total de 45.271,899406 cotas subordinadas a R$ 1.811,759743 cada	-	82.022

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Milênio Magenta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada - CNPJ: 41.957.418/0001-79

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações do fluxo de caixa – Método indireto
Períodos de 1º de julho de 2025 a 31 de março de 2026 e 25 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

	31/03/2026	25/07/2024 a 30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do período	**10.039**	**11.919**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(49)	(15)
Rendimentos de títulos público-privados	(19)	(18)
Rendimentos com cotas de fundos de investimentos	(9.319)	(4.070)
Taxas de administração e gestão não liquidadas	73	73
Taxas de custódia e auditoria não liquidadas	4	5
Resultado ajustado	**729**	**7.894**
Cotas de fundos de investimento	21.735	(6.962)
Direitos creditórios	(804)	(881)
Outros valores a receber	10	37
Valores a pagar	(78)	(98)
Caixa líquido das atividades operacionais	**21.592**	**(10)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas amortizadas	(21.580)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(21.580)**	**-**
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**12**	**(10)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-	10
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	12	-
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**12**	**(10)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Milênio Magenta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (o "Fundo") iniciou suas atividades em 12 de julho de 2021, foi constituído sob a forma de condomínio fechado, em classe única de cotas, com prazo de duração de 7 anos e 3 meses a contar da primeira data de integralização inicial, sendo 5 anos de período de investimento.

O Fundo é destinado exclusivamente a um único cotista, enquadrado como investidor profissional, nos termos da regulamentação em vigor.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização das cotas de suas respectivas titularidades por meio da aplicação dos recursos do Fundo, preponderantemente na aquisição de direitos creditórios representados por (a) direitos creditórios tem e (b) cotas de fundo alvo ("direitos creditórios").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são disciplinados pela Resolução do nº 175 e Anexo Normativo II e pelas demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A Assembleia Extraordinária de Cotistas de 26 de março aprovou a alteração do exercício social do Fundo para o mês de março. Por esse motivo, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa estão sendo apresentados para o período de 1º de julho de 2025 a 31 de março de 2026.

As demonstrações contábeis do período de 1º de julho de 2025 a 31 de março de 2026 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 30 de junho de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

d) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método indireto. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

f) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de Fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

g) Instrumentos financeiros

i.

ii. Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação; e
- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em "'Resultado com cotas de fundos de investimento".

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo;

iii. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças ao valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

h) Direitos creditórios

- **Direitos Creditórios –** a vencer são avaliados pelo seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- **Direitos Creditórios –** vencidos estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente são reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

(i) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente;

(ii) Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

i) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à instrução vigente. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de fundo de investimento em direitos creditórios. Dessa forma, cada fundo de investimento em direitos creditórios será classificado em uma modalidade e depois sua carteira é avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos fundos de investimento em direitos creditórios.

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios é feita pelo administrador, mediante fatos apresentados pelo gestor do Fundo em questão ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

j) Write off

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (write-off) dos direitos creditórios, caso:

- ✓ Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
- ✓ Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
- ✓ Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou
- ✓ Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas não provisionadas são contabilizadas no resultado líquido do fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos serão contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

Nos períodos de 1º de julho de 2025 a 31 de março de 2026 e 25 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, o Fundo não houve baixas para prejuízo (write off).

k) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25,

emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

1. O passivo contingente é reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.
2. O passivo contingente é mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.
3. Caso a saída de recursos for remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não é reconhecido, mas é divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

4. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento, os valores de custo atualizados pelos rendimentos auferidos e os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, eram os seguintes:

	31/03/2026		30/06/2025		
	Valor de curva	Valor de mercado	Valor de curva	Valor de mercado	Faixas de vencimento
Títulos Públicos					
Letras financeiras do tesouro LFT	186	187	167	168	Acima de 365 dias
Total	**186**	**187**	**167**	**168**	

As metodologias adotadas para definição do valor de mercado visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

Os valores de emissão dos títulos Tesouro Selic (LFTs) foram atualizados pela variação da taxa SELIC média (da data de emissão até 31 de março de 2026). Os valores apurados foram descontados pela taxa de ágio/deságio, para as respectivas datas de vencimento dos papéis, apuradas no mercado secundário e divulgadas pela ANBIMA.

Cotas de fundos de investimentos:

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

	31/03/2026			
Nome do fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
Milenio Warehouse FIDC	41.195.699/0001-70	2.174,045346	9.759,116435	21.216
Edison FIDC	34.218.936/0001-05	2.351,205796	3.045,541705	7.161
Milenio Ativy FIDC	46.473.452/0001-91	114,311385	50.651,454297	5.790
Bradesco FIRF Referenciado DI Federal Extra	03.256.793/0001-00	20,837131	191.852,426355	3.998
Fidc Ume I FIDC Financeiros de RL	54.565.372/0001-94	1.466,099966	2.216,021776	3.249
Principia pay Educação FIDC	49.004.860/0001-92	852,969699	3.473,452832	2.963
Spark FIDC	39.663.988/0001-04	1.342,640327	1.977,404490	2.655
Salus FIDC Financeiros de RL	59.224.026/0001-66	1.235,868379	1.900,000000	2.348
Agroforte - FIDC	41.520.452/0001-81	1.153,702480	1.973,688940	2.277
Fcc I - FIDC	32.274.365/0001-09	0,380276	4.478.118,702925	1.703
Para Todos FIDC RL	60.145.806/0001-08	1.005,385484	1.428,968867	1.437
Varejo Plus FIDC Financeiros RL	62.475.708/0001-56	1.129,259745	1.220,793530	1.378
Fidc Ume I FIDC Financeiros RL	54.565.372/0001-94	1.397,006320	926,989001	1.295
FIDC Ext Turbi I de RL	49.936.440/0001-44	1.840,692983	642,620110	1.183
FIDC DAV	59.524.577/0001-45	1.222,167316	899,247123	1.099
FIDC RL Inclusão Financeira Plus	55.255.330/0001-10	686,705761	1.597,386587	1.097
Agroforte - FIDC	41.520.452/0001-81	1.201,168163	849,295216	1.020
Spark FIDC	39.663.988/0001-04	1.206,487528	858,977062	1.036
Recargapay Milenio Vd II FIDC Financeiros	53.273.245/0001-59	191,712314	4.568,338334	876
FIDC RL Inclusão Financeira	41.778.453/0001-20	694,258813	1.118,169710	776
Agroforte - FIDC	41.520.452/0001-81	1.139,499431	661,510106	754
Principia pay Crédito Educação FIDC Financeiros RL	58.494.685/0001-50	1.261,617018	582,429000	735
FIDC RL Inclusão Financeira Plus	55.255.330/0001-10	715,558505	889,741550	637
FIDC RL Inclusão Financeira	41.778.453/0001-20	724,599001	957,512930	694
Edison FIDC	34.218.936/0001-05	873,055190	493,581436	431
Principia pay Educação FIDC	49.004.860/0001-92	0,135083	2.530,307167	-
Total				**67.808**

	30/06/2025			
Nome do fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
Milênio Warehouse FIDC	41.195.699/0001-70	1.886,731737	14.068,845133	26.544
Spark FIDC - Sênior	39.663.988/0001-04	1.054,202219	8.555,716250	9.019
Edison FIDC - Mezanino 3	34.218.936/0001-05	2.297,630973	3.045,541705	6.998
Milênio Ativy FIDC	46.473.452/0001-91	114,973565	50.651,454297	5.824
Recargapay Milênio Vd II FIDC Financeiros	53.273.245/0001-59	964,587254	4.568,338334	4.407
Principia pay Educação FIDC - Mezanino A	49.004.860/0001-92	1.070,142145	3.473,452832	3.717
FIDC Ext Turbi I de RL	49.936.440/0001-44	1.513,648769	1.760,515212	2.665
FCC I - FIDC	32.274.365/0001-09	0,523414	4.478.118,702925	2.344
Spark FIDC - Mezanino	39.663.988/0001-04	1.087,090892	1.977,404490	2.150
Salus - FIDC RL - Sênior 1	59.224.026/0001-66	1.054,852974	1.900,000000	2.004
FIDC RL Inclusão Financeira Plus - Mezanino A	55.255.330/0001-10	1.221,752682	1.597,386587	1.952
FIDC Ume I FIDC Financeiros de RL - Mezanino A	54.565.372/0001-94	1.244,920958	1.477,474735	1.839
FIDC RL Inclusão Financeira - Mezanino A2	41.778.453/0001-20	1.235,289506	1.118,169710	1.381
FIDC RL Inclusão Financeira - Mezanino E	41.778.453/0001-20	1.271,204329	957,512930	1.217
Culttivo Octante Crédito Agrícola Fiagro - Direitos Creditórios - Sênior 6	44.302.001/0001-66	1.008,465326	1.180,000000	1.190
FIDC RL Inclusão Financeira Plus - Mezanino B	55.255.330/0001-10	1.255,243632	889,741550	1.117
Para Todos - FIDC RL - Sênior 1	60.145.806/0001-08	1.003,919584	1.100,000000	1.104
Principia pay Educação FIDC - Sênior	49.004.860/0001-92	402,415180	2.530,307167	1.018
FIDC - DAV - Sênior 1	59.524.577/0001-45	1.060,185355	899,247123	953
Agroforte - FIDC - Mezanino 3	41.520.452/0001-81	1.023,550960	849,295216	869
FIDC Ume I FIDC Financeiros de RL - Sênior 1	54.565.372/0001-94	1.203,176694	634,648536	764
Edison FIDC - Sênior 3	34.218.936/0001-05	997,406412	493,581436	492
Bradesco FIRF Referenciado DIi Federal Extra	03.256.793/0001-00	18,797619	22.392,587080	421
Principia pay Crédito Educação FIDC Financeiros RL - Mezanino	58.494.685/0001-50	1.081,069948	288,428994	312
Total				**80.301**

No exercício findo em 31 de março de 2026, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado positivo/negativo de R$ 9.664 (R$ 11.791 em 2025) registrado em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

5. Direitos creditórios

(a) Características dos direitos creditórios

Caracterizam-se como passíveis de aquisição pelo Fundo (a) direitos creditórios que atendam aos critérios de elegibilidade; e (b) todos e quaisquer direitos, garantias, privilégios, preferências e prerrogativas relacionados aos referidos direitos creditórios.

Por ser destinada exclusivamente a investidores profissionais, o Fundo não está sujeito a limites de concentração de sua carteira por devedor, emissor ou tipo de direito creditório, nos termos das disposições legais e regulatórias aplicáveis.

(b) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de março de 2026

Debêntures **Emitente**	**Quantidade**	**Data Emissão**	**Vencimento**	**Valor mercado**
Emitente 1	1.510.885	18/02/2026	15/01/2031	1.910
Emitente 2	600.000	28/08/2023	01/12/2035	566
Total				**2.476**

Em 30 de junho de 2025

Debêntures **Emitente**	**Quantidade**	**Data Emissão**	**Vencimento**	**Valor mercado**
Emitente 1	105.718	28/08/2023	01/12/2035	18
Emitente 2	83.724	16/09/2024	15/01/2031	97
Emitente 3	751.762	16/09/2024	15/01/2031	869
Emitente 4	600.000	28/08/2023	01/12/2035	611
Emitente 5	160.000	28/08/2023	01/12/2035	28
Total				**1.623**

(c) Movimentação dos direitos creditórios

Direitos Creditórios Descrição	31/03/2026	30/06/2025
(=) Saldo Inicial	**1.623**	**727**
(+) Aquisições	61	-
(-) Liquidações	(356)	(79)
(+) Rendimentos	1.148	975
(=) Saldo no final do exercício	**2.476**	**1.623**

(d) Recompra de direitos creditórios

Nos períodos de 1º de julho de 2025 a 31 de março de 2026 e 25 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 não houve recompras de direitos creditórios.

(e) Taxas praticadas nas operações

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

(f) Critérios de elegibilidade

Os direitos creditórios somente podem ser adquiridos pela classe, na respectiva data de aquisição e pagamento, caso atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

I. sejam representados em moeda corrente nacional;
II. a natureza ou característica essencial dos direitos creditórios deve permitir o seu registro contábil e a sua custódia pelo Custodiante, conforme os procedimentos operacionais e contábeis praticados pelo Custodiante;
III. sejam representados por direitos creditórios tem ou por cotas de fundo alvo; e
IV. no caso de direitos creditórios representados por certificados de recebíveis imobiliários, deve ser observado um limite máximo de 50% do patrimônio líquido do Fundo.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É facultado à Gestora realizar operações com derivativos, exclusivamente para proteção patrimonial de até 50% das posições detidas à vista, até o limite dessas posições, ou desde que não resulte em exposição ao risco de capital, troca de indexador a que os ativos estão indexados e o índice de referência de cada subclasse.

Nos períodos de 1º de julho de 2025 a 31 de março de 2026 e 25 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

(a) Tipos de risco

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os Fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

A classe pode realizar operações com derivativos desde que visando proteção patrimonial. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos

financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

(b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

8. Evolução da cota e rentabilidade

Período	PL Líquido Médio	Valor da Cota subordinada (R$)	Valor da cota teórica	Rentabilidade (%)
1°/07/2025 a 31/03/2026	82.082	1.556,847890	2.033,523273	12,24
25/07/2024 a 30/06/2025	75.165	1.811,759743	-	17,00

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Característica e valorização das cotas

A classe não é dividida em subclasses, não sendo admitido qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de cotas da classe única do Fundo.

O valor unitário das cotas é calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização ou resgate, observados os critérios definidos no Regulamento.

As cotas são distribuídas e adquiridas por um único cotista.

10. Emissões, resgates e amortização de cotas

(a) Emissões

As cotas podem ser integralizadas durante o prazo de duração do Fundo, enquanto ocorrerem às chamadas para integralização por parte da Administradora ("chamada de capital") nos termos deste item e dos respectivos compromissos de investimento, caso aplicável.

Nos períodos de 1º de julho de 2025 a 31 de março de 2026 e 25 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 não houve emissão de cotas do Fundo.

(b) Resgates e amortizações de cotas

O Fundo paga a amortização com relação ao principal e, proporcionalmente, com relação aos rendimentos.

As cotas serão resgatadas integralmente ao término do prazo de duração do Fundo, que será objeto de prévia deliberação de assembleia geral cotistas, sendo os recursos entregues aos cotistas no dia útil seguinte a referida data.

Para pagamento do resgate será utilizada a cota de fechamento do último dia útil do prazo de duração do Fundo. O pagamento do resgate será efetuado no 1º dia útil subsequente à data da conversão das cotas, por meio de crédito em conta corrente ou ordem de pagamento (pagamento D+1).

Nos períodos de 1º de julho de 2025 a 31 de março de 2026 e 25 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 não houve resgate de cotas do Fundo.

Nos períodos de 1º de julho de 2025 a 31 de março de 2026 houve amortização de cotas no montante de R$ 21.580.

No período de 25 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 não houve amortização de cotas do Fundo.

11. Prestadores de serviços

Custódia	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administração	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão	Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda.
Tesouraria	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

12. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob a responsabilidade do Custodiante.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

13. Transações com partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

		31/03/2026		30/06/2025	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Ativo**	**Resultado**	**Ativo**	**Resultado**
Disponibilidades	QI SCD	12	-	-	-
Aplicações interfinanceira de liquidez	QI CTVM	-	4	-	-

Descrição	**Parte Relacionada**	**Passivo**	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de Administração	QI CTVM	(10)	(90)	(9)	(104)
Taxa de Custódia	QI CTVM	(1)	(10)	(1)	(11)
Gestão	Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda	(63)	(623)	(64)	(692)

14. Remuneração da administradora, gestão e custodiante

A taxa de administração do Fundo, relativa aos serviços de administração, custódia, escrituração e controladoria corresponde a 0,15% ao ano, observado o valor mínimo mensal de R$ 10.

A taxa de gestão é equivalente a 1% sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

As taxas são calculadas linearmente, provisionadas à base de 1/252 e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada em todo dia útil.

As taxas são reajustadas anualmente, com base no índice da variação positiva do IPCA.

Sem prejuízo da taxa de gestão prevista acima, a Gestora faz jus ao recebimento de uma remuneração a título de desempenho, calculada com base no resultado do Fundo:

- Até que os cotistas recebam, por meio de amortização de cotas, em moeda corrente nacional, o valor que corresponda a 100% do valor integralizado do capital comprometido, corrigido, a partir da data da integralização das cotas, pela variação do CDI acrescido de 4% ao ano ("Hurdle"), a Gestora não faz jus à taxa de desempenho.

- Após o pagamento ou distribuição aos cotistas do valor equivalente ao Hurdle, quaisquer montantes adicionais pagos aos cotistas em moeda corrente nacional resultantes de amortização de cotas devem observar a seguinte proporção: (i) 85% são distribuídos aos cotistas a título de amortização de cotas, conforme o caso; e (ii) 15% são pagos pelo Fundo diretamente à Gestora a título de taxa de desempenho.

- Para fins de cálculo do Hurdle, sempre que houver qualquer amortização de cotas, o montante de referida distribuição é abatido do valor integralizado das cotas sobre o qual incide a variação do CDI, acrescido de 4,00% ao ano.

Não são cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de ingresso ou taxa de saída.

No exercício findo em 31 de março de 2026 foram debitados os montantes de R$ 90 (R$ 104 em 2025) a título de taxa de administração, R$ 623 (R$ 692 em 2025) a título de taxa de gestão e R$ 10 (R$ 11 em 2025) a título de taxa de custódia.

15. Política de distribuição de resultado

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

16. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17. Legislação tributária

(a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

(b) Cotistas

Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:
Fundo sujeito à regra geral

Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrado como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrado como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados na data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate, à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF é de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desses IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais em que o Fundo figure no polo passivo, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Alterações em assembleias

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 08 de julho de 2025 aprovou a alteração (i) do prazo de duração do Fundo de 6 anos e 3 meses para 7 anos e 3 meses, e (ii) do período de investimento do Fundo de 4 anos para 5 anos.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 02 de fevereiro de 2026 aprovou a alteração do Regulamento do Fundo, na forma do Anexo I, para prever que as próximas amortizações do Fundo poderão ocorrer mediante solicitação da Gestora à Administradora, independentemente da realização de novas assembleias de cotistas, observadas as demais disposições do Regulamento e da regulamentação aplicável.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 26 de março de 2026 aprovou a alteração da Cláusula 15.6 do Regulamento do Fundo, na forma do Anexo I, para alterar a data de encerramento do exercício social do Fundo de 30 de junho de cada ano para o último dia útil de março de cada ano e aprovou a demonstração contábil do período de 25 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

20. Outras informações

(a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

(b) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos
Diretor Responsável

Ricardo Cavalari da Silva
Contador CRC-SP 322.316/O-5

****